

ATO SGP N. 211, 1 de julho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação constante do Ato SGP n. 125/2026,

RESOLVE:

1 - Retificar o ATO SGP N. 118/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto HÉLIO DUQUES DOS SANTOS, para que onde se lê "...do dia 02/04/2026 até ulterior deliberação...", leia-se "...de 02/04/2025 a 01/04/2026...".

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor